



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SEÇÃO DE CONTRATOS DA SGC - CONT
 Av. Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo - Prédio Administrativo 2º Andar - CEP 64075-065
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Termo Aditivo Nº 335/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ORDEM DE FORNECIMENTO (CONTRATO) Nº 163/2024 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA TD DANTAS SOLUÇÕES PARA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA BEM COMO MUDANÇA NA DATA DE FORNECIMENTO DO OBJETO

AUTOS – PROCESSO SEI Nº 24.0.000076918-1

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, CNPJ nº 06.981.344/0001-05, com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, São Raimundo, CEP 64.075-065 - Teresina-PI, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, e de outro, a empresa **TD DANTAS SOLUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 30.865.998/0001-58, estabelecida na Rod CE 040, Km 08, Sala 'A', Pires Façanha, CEP: 61.775-530, Eusébio - CE, Telefone para contato: (85) 9 9788-6176, e-mail: tddantassolucoes@hotmail.com, neste ato representada por **THALISON DIOGENES DANTAS**, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, vinculado aos autos do processo SEI nº24.0.000076918-1, regido pela Lei nº 14.133/23 e suas alterações, pelo Código Civil Brasileiro, no que couber especialmente na resolatividade dos casos omissos, e pelas cláusulas que seguem abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente aditivo tem por objeto a **alteração quantitativa** bem como a **mudança na data de entrega do objeto da Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 163/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2.1. Pelo presente Termo, fica alterado quantitativamente o objeto da Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 163/2024, acrescendo-o em **24,75% (vinte e quatro inteiros e setenta e cinco inteiros percentuais)** o item 99 conforme quantitativo exposto na Tabela abaixo:

ARP Nº 54/2023 - PE 28/2023							
Item	Especificação do objeto	Unidade	Valor Unitário Registrado (R\$)	Quantidade	Grau de Jurisdição	Valor Total(R\$)	Quantidade Acréscin
99	QUENTINHAS, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Oeiras	unidades	R\$ 23.90	101	1º Grau de Jurisdição	R\$ 2.413,90	25
100	KITS LANCHE, conforme especificações constantes no Anexo II do TR, para a Comarca de Oeiras	unidades	R\$ 17.90	65	1º Grau de Jurisdição	R\$ 1.163,50	-
TOTAL						R\$ 3.577,40	

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DA DATA

3.1. Por meio do presente Termo Aditivo fica alterada a data de entrega do objeto da Ordem de Fornecimento (Contrato), que passará a ser conforme especificado abaixo:

ONDE SE LÊ:

OBJETO	Fornecimento da alimentação necessária (quentinhas e lanches) para atender às Sessões do Tribunal do Júri da Comarca de Oeiras - IVAROEI, designadas para as datas de 10, 11 e 16 de julho de 2024 .
---------------	---

LEIA-SE:

OBJETO	Fornecimento da alimentação necessária (quentinhas e lanches) para atender às Sessões do Tribunal do Júri da Comarca de Oeiras - IVAROEI, designadas para as datas de 10, 12 e 16 de julho de 2024 .
---------------	---

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO

4.1. O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 597,50 (quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)** para o 1º Grau de Jurisdição.

4.2. O Contrato, após a alteração proposta, e a partir da publicação deste Termo, passará a valer **R\$ 4.174,90 (quatro mil cento e setenta e quatro reais e noventa centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

5.1. Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do Tribunal de Justiça, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual e discriminados sob os seguintes códigos:

5.1.1.

Unidade Orçamentária:	04101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Natureza da Despesa:	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Projeto/Atividade:	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual
Classificação Funcional:	02.061.0115.6100
Plano Orçamentário:	000162 - 1º Grau de Jurisdição
Valor:	R\$ 597,50 (2024NR01756)

CLÁUSULA SEXTA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 125 e art. 132 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

8.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes que não colidam com o presente Instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, para que surta um só efeito, que depois de lido, foi assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Senhor **THALISON DIOGENES DANTAS**
Representante da empresa Contratada



Documento assinado eletronicamente por **THALISON DIOGENES DANTAS, Usuário Externo**, em 21/08/2024, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 28/08/2024, às 08:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5841911** e o código CRC **1025EE37**.